



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUÍZO ELEITORAL DA 30ª ZONA – TEIXEIRA/PB

Ofício Circular nº 01/2018

Teixeira-PB, 17 de abril de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Cacimbas/PB

Assunto: prestação de contas anual – informativo da Justiça Eleitoral

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, tendo em vista a aproximação do prazo final para apresentação das prestações de contas anuais dos partidos políticos referente ao exercício de 2017, e com o objetivo de assegurar ampla divulgação perante esta eminente Casa Legislativa, haja vista ela ser composta por membros de diversas agremiações partidárias desse município.

Solicito que seja informado nas próximas sessões ordinárias realizadas nessa Casa que o **prazo final para apresentação das Prestações de Contas anuais dos partidos políticos, referente ao exercício de 2017, será no dia 30 de abril de 2018** (Art. 28, *caput*, da Resolução TSE nº 23.546/2017).

Junto a este expediente, seguem anexos: a) orientações sobre a prestação de contas anual 2017 (Anexo I); b) a relação dos diretórios/comissões provisórias obrigados a prestar contas referentes ao exercício financeiro 2017 (Anexo II); e c) orientações sobre o cadastramento do órgão partidário no Sistema Comunica (Anexo III).

Solicito, por fim, que uma cópia dessa comunicação e seus anexos **seja afixada em mural ou local de fácil acesso e visibilidade** dessa ilustre Casa Legislativa.

Quaisquer dúvidas acerca destas orientações poderá ser dirimidas junto ao Cartório Eleitoral, através dos telefones (83) 3472-2106 ou (83) 3512-1530.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LAMARA ÉVELYN ALVES DE LUCENA
Chefe de Cartório em substituição

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PARTIDOS POLÍTICOS EXERCÍCIO 2017 (DISPOSIÇÕES – RESOLUÇÃO Nº 23.546/2017)

QUAL O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?

Os partidos devem remeter à Justiça Eleitoral sua prestação de contas anual até o dia **30 de abril de 2018**

LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada pessoalmente no Cartório Eleitoral da 30ª Zona – Teixeira/PB, **localizado na Rua Joaquim Camilo Duarte, nº 47, Bancários, Teixeira/PB. [NOVO ENDEREÇO]**

FORMAS DE APRESENTAÇÃO

A Prestação de Contas Anual pode ser apresentada de duas formas, a saber:

Se houve movimentação de recursos no período:

Devem ser apresentadas todas os documentos descritos no art. 29 da Res. TSE nº 23.546/2017.

Se não houve movimentação de recursos no período:

Deve ser apresentada por meio da declaração de ausência de movimentação de recursos no período.

Os documentos listados no art. 29 da Res. TSE nº 23.546/2017 ou a declaração de ausência de movimentação de recursos deve ser emitida através do **Sistema de Prestação de Contas Anual da Justiça Eleitoral**, no seguinte link: <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas/sistema-de-prestacao-de-contas-anuais-sPCA>.

Ao acessar este link, o usuário terá acesso ao Sistema SPCA, bem como aos manuais com informações sobre operação do sistema, em especial, o manual do módulo de encerramento, o qual será utilizado, dentre outras coisas, para a geração da **declaração de ausência de movimentação de recursos no período**.

O PARTIDO TEM QUE SER REPRESENTADO POR ADVOGADO? SIM

É obrigatório que a prestação de contas ou declaração de ausência de movimentação de recursos **venha acompanhada por instrumento de procuração constituindo advogado**, sob pena de serem julgadas como não prestadas.

ANEXO II
PARTIDOS OBRIGADOS A PRESTAR CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

SIGLA	PARTIDO	MUNICÍPIO	VIGENTE EM 2017	VIGENTE EM 17/04/2018
PPS	Partido Popular Socialista	CACIMBAS/PB	SIM	SIM
PSB	Partido Socialista Brasileiro	CACIMBAS/PB	SIM	SIM
DEM	Democratas	CACIMBAS/PB	SIM	SIM
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	CACIMBAS/PB	SIM	SIM
PT	Partido dos Trabalhadores	CACIMBAS/PB	SIM	SIM
PSL	Partido Social Liberal	CACIMBAS/PB	SIM	SIM*
PR	Partido da República	CACIMBAS/PB	SIM	SIM
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	CACIMBAS/PB	SIM	SIM*
PSC	Partido Social Cristão	CACIMBAS/PB	SIM	SIM*
PDT	Partido Democrático Trabalhista	CACIMBAS/PB	SIM	SIM
REDE	Rede Sustentabilidade	CACIMBAS/PB	SIM	NÃO
PRB	Partido Republicano Brasileiro	CACIMBAS/PB	SIM	NÃO
PP	Partido Progressista	CACIMBAS/PB	SIM	NÃO

*: Suspensão por não informar o número do CNPJ no prazo de 30 (trinta) dias da anotação.

ANEXO III

COMUNICAÇÃO OFICIAL ENTRE A JUSTIÇA ELEITORAL E OS PARTIDOS (DISPOSIÇÃO – Resolução TRE/PB nº 06/2012) SISTEMA COMUNICA

ATOS OFICIAIS QUE SERÃO ENVIADOS PELO SISTEMA COMUNICA

- I – intimações ou notificações oficiais;
- II – ofícios; e
- III – comunicações diversas;

DATA DO ENVIO

Considera-se como data da notificação/intimação no dia e hora em que for consultada pelo destinatário.

CONTAGEM DO PRAZO

O início da contagem do prazo para prática do ato se dará no **primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da notificação/intimação.**

CADASTRAMENTO NO SISTEMA COMUNICA

1. Para cadastramento no sistema, o responsável pelo órgão partidário precisará ter acesso ao e-mail cadastrado na resenha do partido. Caso não possa acessar esse e-mail, o presidente do partido deverá solicitar ao seu Diretório Regional a atualização do e-mail, informando qual o e-mail deverá ser cadastrado na resenha daquele partido. As informações de contato do órgão regional podem ser acessadas no site do TSE através do link: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sgip3>
 2. Os partidos devem acessar a caixa de entrada dos seus e-mails, lá encontrarão uma mensagem encaminhada pela Justiça Eleitoral solicitando o cadastramento do Partido no sistema COMUNICA.
 3. O responsável pelo órgão partidário deve clicar no link existente e confirmar seu cadastro.
 4. **O cadastramento tem que ser efetuado impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2018.**
- Aquele que não conseguir efetuar o cadastramento, solicitamos que compareça ao Cartório Eleitoral até o dia 29 de abril de 2018, com o login e senha do e-mail anotado no sistema, que orientaremos como processar o cadastro.